

h) Documento comprovativo em como é trabalhador por conta de outrem ou membro de cooperativa licenciada;

Nota. — Os documentos a que se referem as alíneas d), g) e h) referem-se aos concorrentes em nome individual e o referido na alínea a) às entidades licenciadas pela DGTTF.

4 — Quanto às demais condições, requisitos e critérios, deverá ser consultado ou solicitado o programa de concurso, conforme referido na primeira parte do n.º 3 deste anúncio.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.
1000307528

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Ponte de Sor.
Endereço postal:
Largo de 25 de Abril.
Localidade:
Ponte de Sor.
Código postal:
7400-228.
País:
Portugal.
À atenção de:
Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.
Telefone:
242291580.
Fax:
242291589.
Correio electrónico:
cm-pontedesor@mail.telepac.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-pontedesor.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público para aquisição de equipamentos — painéis solares para zona desportiva.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anulação do concurso público para aquisição de equipamentos — painéis solares para zona desportiva, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/10/2006.

27 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.
1000307553

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Resende.
Endereço postal:
Avenida de Rebelo Moniz.
Localidade:
Resende.
Código postal:
4660-212.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Manutenção e Obras Municipais.
À atenção de:
Presidente da Câmara.
Telefone:
254877153/653.

Fax:
254877424.
Correio electrónico:
cm.resende@mail.telepac.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-resende.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Foram dados esclarecimentos ao concurso da «Beneficiação da E. M. de ligação entre Resende e a Ponte Cavalhar», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 181, do dia 19 de Setembro de 2006, e rectificado na publicação do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 29 de Setembro do corrente ano, sendo que os originais se encontram no processo de concurso para consulta.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/10/2006.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.
1000307562

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

Anúncio

Concurso público DRET/01/2006 — Restauração e cafetaria no Aeroporto João Paulo II

Faz-se público que se encontra aberto concurso público para a exploração de uma licença de ocupação e utilização de quatro espaços destinados ao exercício da actividade de restauração/cafetaria, no Aeroporto João Paulo II, em Ponta Delgada, São Miguel, Açores.

O acto público do concurso realizar-se-á pelas 10 horas e 30 minutos do dia 12 de Janeiro de 2007, na sala de reuniões do rés-do-chão do Edifício Sede da ANA, S. A., Edifício 120, da Rua D, do Aeroporto de Lisboa.

As propostas deverão ser entregues no Centro de Serviços Partilhados da ANA, S. A., Rua C, Edifício 125, 1.º piso, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa, até às 17 horas do dia útil imediatamente anterior ao do acto público.

Prazo de validade das propostas — três meses contados desde a data do encerramento do acto público do concurso.

Condições de admissão — apenas serão admitidas a concurso as sociedades comerciais legalmente constituídas ou comerciantes em nome individual devidamente matriculados com experiência comercial suficiente e que respeitem integralmente o constante do programa de concurso e respectivo caderno de encargos.

Considera-se que o concorrente tem experiência comercial suficiente se exercer, actualmente e há não menos de três anos ininterruptos, a exploração de restaurantes ou cafetarias ou bares, em aeroportos internacionais ou em restaurantes ou cafetarias ou bares de 2.ª categoria ou superior, integrados ou não em estabelecimentos hoteleiros, ou ainda sociedades que exerçam a actividade de *catering* em aeroportos.

Caução provisória — constitui igualmente condição de admissão ao concurso um depósito, no valor de 25 000 euros, a título de caução provisória, a efectuar em instituição bancária que exerça actividade em Portugal, à ordem da ANA — Aeroportos de Portugal, substituível por garantia bancária ou seguro-caução de igual montante.

Crítérios de apreciação das propostas — o critério de selecção no qual se baseará a deliberação da escolha da entidade a licenciar é o da proposta mais vantajosa para a ANA, S. A.

Será considerada a mais vantajosa a proposta que obtiver maior pontuação em função dos seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

a) Proposta económica — taxa de exploração (valor absoluto actualizado) em que a taxa de actualização a considerar para o cálculo do valor actualizado é a Euro Swap a cinco anos, relativa ao quinto dia útil que antecede a data limite para a recepção das propostas (0 a 100 pontos) × 65%;

Por este factor, as propostas serão pontuadas em função do valor global oferecido a título da taxa de exploração prevista no n.º 3 do